



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO

INDICAÇÃO Nº 023 / 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROCOLO
57/2021

DATA
12/01/2021

USUÁRIO
martha

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de enviar a esta Casa de Lei, um Projeto de Lei referente ao um tratamento diferenciado para crianças e adolescentes grávidas em nosso município. Conforme já solicitado pelo Vereador Adriano Tica na indicação nº 284/2017.

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação tendo em vista os inúmeros casos de crianças e adolescentes grávidas em nosso município, a inclusão de várias iniciativas de auxílio, entre elas os atendimentos pré-natal, psicológico, odontológico, social, orientações sobre saúde, educação sexual, planejamento familiar e direitos do cidadão. Tudo repassado de forma didática para facilitar a compreensão de conceitos e orientações.

Numa outra etapa do atendimento, o ginecologista solicita os exames do pré-natal das grávidas e se encarrega também dos aconselhamentos. Os exames são providenciados pelo projeto e analisados posteriormente pelo médico, para avaliação da criança em gestação e a saúde da mãe.

Chegada a hora do parto, são tomadas as medidas para que a grávida seja acolhida em um hospital da rede pública, portando a carteirinha do Sistema Único de Saúde (SUS). Transporte em ambulância, envolvimento da família, tudo é pensado para fortalecer e estimular o sentimento materno, a sensação de conforto e segurança e afetividade. A assistência social inclui também a doação do kit enxoval com as roupinhas para o recém-nascido.

E também um acompanhamento pós parto com nutricionista e pediatra voltados para a saúde e o bem-estar da mãe e da criança.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de janeiro de 2.021.

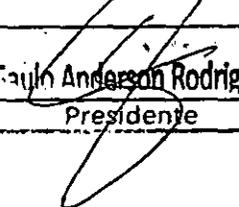

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 07/maio /2021

Despacho: em caminha


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente